



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Terça-feira 30 de Dezembro de 2025 – Ano XV – Edição 3934 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2025 ..	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2025	1
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2025 ...	2
6º (SEXTO) TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº 0001/2021	2
SEÇÃO 2	4
LEGISLATIVO	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	4
SEÇÃO 3	4
ENTIDADES	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	4
SEÇÃO 4	4
EMPRESAS	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	4

63.796.009/0001-70, como apto para a realização de apresentação artística, cuja execução será realizada sob a responsabilidade e fiscalização da Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN.

A **MOTIVAÇÃO** para a contratação direta decorre da natureza singular do serviço artístico a ser prestado, uma vez que a atração “SIDA FERREIRA” possui estilo próprio, identidade artística consolidada e notório reconhecimento regional, o que torna inviável a competição, caracterizando hipótese legal de inexigibilidade. A referida apresentação integra a programação cultural das festividades de Réveillon no Município de Pedro Velho/RN, tendo como finalidade proporcionar lazer e entretenimento à população, valorizar a cultura local e regional, fomentar o turismo e fortalecer as tradições festivas, contribuindo para o desenvolvimento cultural, social e econômico do município.

O **VALOR** global é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **VIGÊNCIA** será até 01 de junho de 2026, contados da data da assinatura do contrato.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Pedro Velho/RN, para o exercício de 2025.

Pedro Velho/RN, 30 de dezembro de 2025.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
RHYPYXK50N



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2025

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA “SIDA FERREIRA”, REPRESENTADA POR MANOEL FRANCISCO BERNARDINO, INSCRITO NO CNPJ Nº 63.796.009/0001-70, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DURANTE AS FESTIVIDADES DE RÉVEILLON, PROMOVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.**

DECLARO o interessado **63.796.009 MANOEL FRANCISCO BERNARDINO – CNPJ nº**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2025

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, em conformidade com o inciso II, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 172/2025, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA “SIDA FERREIRA”, REPRESENTADA POR MANOEL FRANCISCO BERNARDINO, INSCRITO NO CNPJ Nº 63.796.009/0001-70, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DURANTE AS FESTIVIDADES DE RÉVEILLON, PROMOVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

EMPRESA CONTRATADA: 63.796.009 MANOEL FRANCISCO BERNARDINO – CNPJ nº 63.796.009/0001-70.

O VALOR global é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA será até 01 de junho de 2026, contados da data da assinatura do contrato.

Pedro Velho/RN, 30 de dezembro de 2025

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
23C468Q6I5



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2025

O Prefeito do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato de contratação resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

CONTRATADA: 63.796.009 MANOEL FRANCISCO BERNARDINO – CNPJ nº 63.796.009/0001-70.

RESPONSÁVEL LEGAL: MANOEL FRANCISCO BERNARDINO – CPF: 249.588.628-03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA “SIDA FERREIRA”, REPRESENTADA POR MANOEL FRANCISCO BERNARDINO, INSCRITO NO CNPJ Nº 63.796.009/0001-70, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DURANTE AS FESTIVIDADES DE RÉVEILLON, PROMOVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2115 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA

339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2119 – REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO

339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

15000000 – FONTE

VALOR TOTAL: O valor global é R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 01 de junho de 2026.

BASE LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21.133/2021.

Pedro Velho/RN, 30 de dezembro de 2025

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM

Código Identificador:
80I2TMEGGC



6º (SEXTO) TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº 0001/2021

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E/OU PROVENIENTES DA VARRIÇÃO E LIMPEZA DE RUAS PAVIMENTADAS E DOS SERVIÇOS CONGENERES DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.

-

-
De um lado, como **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.354.896/0001-19, com sede na Rua João Pessoa, 181, bairro Centro, CEP 59196-000, Pedro Velho/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 036.767.964-70, residente e domiciliado em, Pedro Velho/RN, e de outro lado, como **CONTRATADA: M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 02.823.335/0001-35, estabelecido na Rua Senador Dinarte Mariz, 14, Vale do Sol, Parnamirim/RN, com fundamentos no **art. 57, II da Lei Federal Nº 8.666/1993**, em conformidade com os termos da Concorrência Nº 0001/2021, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato, o qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a Concorrência nº 0001/2021, por igual período de 31 de dezembro de 2025 a 31 de Março de 2026, com mesmo valor mensal.

CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência será de 31 de dezembro de 2025 a 31 de Março de 2026. Podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 57, II da Lei Federal Nº 8.666/1993, bem como a Lei Nº 14.133/2021 por iguais e sucessivos períodos, devidamente justificado e desde que haja interesse da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento que não tenham sido implicitamente alteradas, e que fazem parte integrante do presente, independentemente de sua transcrição.

5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Pedro Velho/RN, 30 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN
PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
CPF Nº 036.767.964-70
Prefeito Municipal

M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.823.335/0001-35
Contratada

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
I1ROGQIPYJ



SEÇÃO 2
LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO